



RESOLUÇÃO Nº 095/CEPEX/2003

**"APROVA MATRÍCULA ESPECIAL EM PROCESSO DE NIVELAMENTO PARA
FINS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA"**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "**ad referendum**" deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação pelo Parecer nº 044/03 da Câmara de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a matrícula especial de **JULIANA ROCHA MENDES** para se submeter a estágio de nivelamento para revalidação de diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de maio de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente - CEPEX